



Prefeitura Municipal de Santarém

Em

de

de 194

LEI Nº 144, DE 11 DE JUNHO DE 1949.

n.º

ABRE O CREDITO ESPECIAL PARA OCORRER
AS DESPESAS COM A INSTALAÇÃO E CUSTEIO DO
SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

A Câmara Municipal de Santarém estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

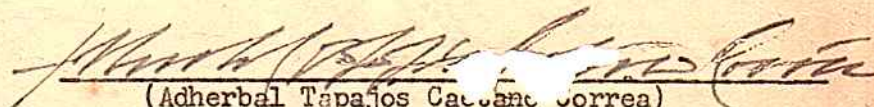
Artº 1º - Fica aberto no exercício vigente o Crédito Especial de CR\$ 99.000,00 (NOVENTA E NOVE MIL CRUZEIROS) destinado à instalação e custeio do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem.

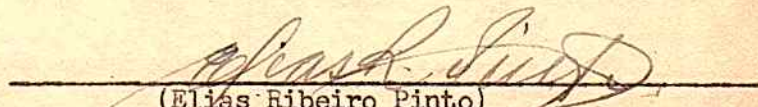
Artº 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior correrá à conta de produto de operações de créditos.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Determino, portanto, que seja por todos cumprida assim inteiramente como nela se contem.

Prefeitura Municipal de Santarém, 11 de Junho de 1949.


(Adherbal Tapajós Cacciano Correa)
Prefeito Municipal


(Elias Ribeiro Pinto)
Secretário Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAREM
ARQUIVE-SE
Em 14/7/1949